



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.761

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	12
Fundação Cultural de Palmas	12
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	14

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 607 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 589-NM, de 25 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.760, de 25 de maio de 2017, que nomeia REJANE SILVA SOUSA, quanto ao cargo:

Onde se lê: Auxiliar de Topógrafo;
Leia-se: Assistente Administrativo.

Palmas, 26 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 608 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 588-NM, de 25 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.760, de 25 de maio de 2017, que nomeia SABRINA DARLLY DE SOUSA SALES, quanto ao cargo:

Onde se lê: Auxiliar de Topógrafo;
Leia-se: Assistente Social.

Palmas, 26 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 609 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 529-NM, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.757, de 22 de maio de 2017, na parte:

Onde se lê: RARIANY CHIMAIRA GOMES DA SILVA MONTEIRO;
Leia-se: RARIANY CHIMAIRA GOMES DA SILVA MONTEIRO.

Palmas, 26 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 610 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 573-NM, de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.760, de 25 de maio de 2017, que nomeia WYLTON ALEM REGO COSTA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 26 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 403/GAB/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 392/GAB/SEPLAD, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.755, 18 de maio de 2017, na parte que removeu as Assistentes Sociais abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME
313511	RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO
413019496	THAIS RODRIGUES AIRES

Palmas, 19 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 407/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 407/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE MAIO DE 2017

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA				
01	413026373	EDELSON ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	74,2

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 508 NORTE				
01	413024251	WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,2

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE 108 SUL				
01	413023379	LAIS DELGADO FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	95,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 603 NORTE				
02	413023273	CRISTINA SOARES FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	85,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 806 SUL				
03	413023378	DEISY SOUSA SILVA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
GERENCIA DE ATENCAO SECUNDARIA EM SAUDE				
04	413020890	JULIANA LUSTOSA NOLETO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	84,8

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
01	413018618	KATARINA FONSECA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	88,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 1304 SUL				
02	413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 806 SUL				
03	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	71,4
04	413019598	ODETE CORREIA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS				
05	413019605	IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE AURENY II				
06	413019507	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
07	413019490	WILKE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,6
08	413019590	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	57,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM				
09	413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS				
10	413019501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,4
11	413019631	ANIELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,4
12	413019610	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89,2
DIVISAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS				
13	413019819	RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ARQUITETO	89,8
GABINETE DO SECRETARIO				
14	413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	100
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAO EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE				
15	413019867	MELQUEZEDEQUE NUNES	ENGENHEIRO	90
CENTRO DE SAÚDE 108 SUL				
16	413018662	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97
17	413019004	RONALDO REGO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 108 SUL				
18	413019314	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 1304 SUL				
19	413019296	WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	64,8
20	413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	53,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 508 NORTE				
21	413019443	NAYANE DIAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,4
22	413019441	ZORAIDE ALMEIDA BARROSO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO				
23	413019770	IVANILDE GONCALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE AURENY II				
24	413019315	KEILA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,4
25	413018712	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,4
26	413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BELA VISTA				
27	413019260	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
28	413019134	CASSIO VINICIUS ARAUJO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	53,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO				
29	413019493	DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA				
30	413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE				
31	413019258	LEISUEL SOARES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,2
32	413019232	JEAN CARLO AFONSO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	73
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
33	413018932	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 411/GAB/SEPLAD, DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, reavaliado e aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de maio de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 411/GAB/SEPLAD,
DE 24 DE MAIO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA				
01	413018414	RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO	P-II 40H	88

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 68, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 11 dias de férias da Servidora Fernanda Rodrigues da Silva, cargo Administrador, matrícula funcional nº 413019711, relativas ao exercício 2015/2016, anteriormente marcadas para o período de 16/01/2017 a 15/02/2017, Suspensas Através da portaria nº 19 de 16 de janeiro de 2017, publicada no diário oficial 1.677 de 23 de janeiro de 2017 dando-lhe o direito de usufruir no período de 05/06/2017 a 15/06/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo ME e EPP
2ª Publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de Gêneros Alimentícios não Perecíveis (Cesta Básica) arroz, açúcar, café, feijão, farinha e outros, para atender famílias em situação de pobreza, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, do processo nº 2017016796. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender às necessidades da Fundação Cultural de Palmas, em suas atividades e eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 2017020849. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, PM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017
EXCLUSIVO ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, processo nº 2017010999. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, PM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Ampla Concorrência/Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição e serviço de instalação de alarmes monitoráveis e demais equipamentos que comporão o sistema de monitoramento e controle para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016064548. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Nome Empresarial	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CURI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	04.176.849/0001-71	9532/2014 ISS-AF	2014057241	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em RS 113,35
CURI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	04.176.849/0001-71	9534/2014 ISS-AF	2014057240	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em RS 325,25

Palmas, 25 de maio de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
ALVAIR VILELA RIBEIRO	015.841.701-15	14346/2017 ITBI-AF	2017022977
MARIANA QUINTINO ALVES	025.100.421-06	14343/2017 ITBI-AF	2017022974
MARIA JOSÉ TELES	196.228.801-34	14341/2017 ITBI-AF	2017022967
GREGORIO DE SOUZA PIRES	169.724.141-72	14344/2017 ITBI-AF	2017022975
ARTHUR VINICIUS PAULINO NEVES	044.665.231-85	14345/2017 ITBI-AF	2017022976
ALAN KARDEC DA SILVA PARDINHOS	494.223.081-00	14340/2017 ITBI-AF	2017022965

Palmas, 25 de maio de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL 61 LTDA	07.878.888/0001-09	3388-3389/2017 MF-NL	2017022841 2017022842
ANTONIO CARLOS P. SANTOS-ME	10.595.546/0001-96	3478-3479-3480/2017 ISS-AF/MF-NL	2017022849 2017022850 2017022853
IMC ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA	17.559.670/0001-45	3390/2017 ITBI-NL	2017022929

Palmas, 25 de maio de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

**Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte**

PORTARIA Nº 092/2017/SEISTT, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 407 – DSG de 17 de abril de 2017 e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2017, Processo nº 2016050820, firmado com a empresa Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.743.770/0001-20.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

MARCELO ALVES SILVA
Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 093/2017/SEISTT, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 407 – DSG de 17 de abril de 2017 e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2017, Processo nº 2016044609, firmado com a empresa O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.638.290/0001-57.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

MARCELO ALVES SILVA
Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO Segunda Turma

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 2 DO MÊS DE MAIO DE 2017

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017, às 17h (dezessete horas), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Diego Alves Lourenço e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a senhora Jeruza Tavares da Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016040780; 2016040778; 2016041135; 2016041105; 2016041072; 2016041142; 2016040711; 2016040716; 2016041235; 2016041238; 2016041216; 2016041221; 2016041213; 2016041302; 2016041300; 2016041305; 2016041166; 2016041154; 2016041160; 2016041163. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator,

o senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016041825; 2016041906; 2016042275; 2016041904; 2016041905; 2016041823; 2016041812; 2016041806; 2016041822; 2016041820; 2016041814; 2016041926; 2016041821; 2016041927; 2016041813; 2016041847; 2016041898; 2016041816; 2016041672 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016041771. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Miguel Fonseca Silva Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016041074; 2016041076; 2016041085; 2016041087; 2016041084; 2016041092; 2016041098; 2016041149; 2016041100; 2016041233; 2016041237; 2016041099; 2016041089; 2016041082; 2016041269; 2016041081; 2016041079; 2016041187; 2016041186; 2016041376. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Jackson Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016041476; 2016041046; 2016041219; 2016041220; 2016041301; 2016041297; 2016041342; 2016041090; 2016041336; 2016041097; 2016041217; 2016041225 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016041401; 2016041404; 2016041400. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam os seus votos.

Os membros Marco Aurélio Lustosa, Lorrán Lustosa de Sousa, Rubens Ferreira Souza, Wilson José de Assis Ribeiro da Silva, participaram da reunião, mas não relataram.

Participaram também da reunião a secretária Hadrielly Carvalho Nascimento e a suplente de secretária Lays Medeiros Costa Lacerda.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Turma da JARI, Diego Alves Lourenço, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Diego Alves Lourenço
Presidente – Segunda Turma da JARI

Marco Aurélio Lustosa
Vice Presidente - Segunda Turma da JARI

Antonio de Jesus Pereira Gama
Suplente

Lorrán Lustosa de Sousa
Titular

Jackson Santos
Suplente

Miguel Fonseca Silva Sousa
Titular

Jeruza Tavares da Silva
Suplente

Rubens Ferreira Souza
Titular

Wilson José de Assis Ribeiro da Silva
Suplente

Hadrielly Carvalho Nascimento
Secretária

Lays Medeiros Costa Lacerda
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0484 de 17 de maio de 2017.

Altera a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1.352, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o quadro funcional das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO VIII da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1.352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para escolas de Tempo Integral, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

Anexo I da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0484, de 17, de fevereiro de 2017.

"ANEXO VIII da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1.352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para escolas de Tempo Integral"

MÓDULOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL					
FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE			
		ETI PADRÃO (MÓDULO I)	ETI ADAPTADA (MÓDULO II)	ETI ADAPTADA (MÓDULO III)	ETI DO CAMPO (MÓDULO IV)
DIRETOR (Professor II ou com progressão vertical).	PII	1	1	1	1
SUPERVISOR ESCOLAR ADMINISTRATIVO (Professor PII ou PI com progressão vertical).	PII	1	-	-	-
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE, ATAE ou outro servidor em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1	1	1	1
SECRETÁRIO (A)	TAE ou ATAE	1	1	1	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SECRETARIA	TAE ou ATAE	3	2	2	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Professor com habilitação em nível de graduação na área ou com pós-graduação em Supervisão Educacional)	PII	3	2	2	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL (Professor com habilitação em nível de graduação na área ou com pós-graduação em Orientação Educacional)	PII	2	1	1	1
SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIADO EM ED. FÍSICA)	PII	1	-	-	-
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	TAE, ATAE ou servidor em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1	1	1	1
TÉCNICO DE SUPORTE TECNOLÓGICO	TAE ou ATAE	1	1	1	1***
COORDENADOR DE APOIO (limpeza e alimentação escolar)	AAE	2	1	1	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ESCOLAR	AAE	4	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	12	6	5	3
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA	AAE	16	5	4	3
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – JARDINEIRO	AAE	1	-	-	-
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – COSTUREIRA	AAE	1	-	-	-
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE DE MANUTENÇÃO	AAE	2			-
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA DIURNO	AAE	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA NOTURNO	AAE	4	2	2	2
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PI/PII	DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA			
PROFESSOR ANOS FINAIS	PII	DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA			
NOTAS					
- As Unidades Educacionais que mantêm extensão serão enquadradas no módulo de acordo com o quantitativo de educandos.					
*** A lotação do Suporte Tecnológico está vinculada à existência de Laboratório de Informática.					
Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.					

*(NR)

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.723 de 30 de março de 2017, pág. 52.

Onde se lê:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com valor total de R\$ 10.210,30 (dez mil duzentos e dez reais e trinta centavos),

Leia-se:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com valor total de R\$ 9.901,30 (nove mil novecentos e um reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 26 de maio de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 006 e 007/2017, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.724 de 31 de março de 2017, pág. 12.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 10.210,30 (dez mil duzentos e dez reais e trinta centavos),

Leia-se:

Valor total: R\$ 9.901,30 (nove mil novecentos e um reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 26 de maio de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes torna público que no resultado licitação Convite nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 1.753, de 16 de maio de 2017, pág. 10:

Onde se lê:

W & M PAPELARIA LTDA ME., com o valor total de R\$623,00 (Seiscentos e vinte e três reais) e PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais),

Leia-se:

W & M PAPELARIA LTDA ME., com o valor total de R\$878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais) e PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$873,00 (Oitocentos e setenta e três reais)

Palmas/TO, 24 de maio de 2017.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA - CONVITE Nº002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA IDEAL – EIRELI – ME., com o valor total de R\$63,00 (Sessenta e três reais), PRAPEL

COMÉRCIO ATACADISTA – LTDA., com o valor total de R\$591,75 (Quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI- ME., com o valor total de R\$9.935,00 (Nove mil novecentos e trinta e cinco reais) e WILLAMS MORAIS DE LARCERDA - ME., com o valor total de R\$7,00 (Sete reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017003364, tendo como objeto a aquisição de materiais de expedientes para o apoio pedagógico.

Palmas/TO, 25 de maio de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., com o valor total de R\$1.531,00 (Hum mil quinhentos e trinta e um reais), MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$3.099,60 (Três mil noventa e nove reais e sessenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$1.016,75 (Hum mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$25,55 (Vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017012519, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 25 de maio de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa NITROX COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA., com o valor total de R\$ 19.275,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017020293, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com valor total de R\$33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP - TO, com valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais) e ANTÔNIO CICERO S. DA SILVA NETO, com valor total de R\$5.518,80 (Cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), foram julgados vencedores do Processo nº 2017010429, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, em 22 de maio de 2017.

Valter Domingos Resende Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 05 de junho de 2017, na Sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de

Moraes, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo nº 2017026309. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Vinícius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5433.

Palmas/TO, 26 de maio de 2017.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA DSG Nº 323/SEMUS/SUPAVS, DE 08 DE MAIO DE 2017

Designa servidores da Vigilância Sanitária de Palmas-TO (VISA) para desempenhar a função de Representante Fiscal junto à Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais (JUREF), da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 46 da LC nº 288, de 28 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de Representante Fiscal junto à Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais (JUREF), da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), especificamente nos processos administrativos sanitários para atos inerentes à Vigilância Sanitária de Palmas-TO (VISA):

I - Paula Geovana Novais Santos Prioli, Analista em Saúde/Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 288841;

II - Glauco Armudi, Analista em Saúde/Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 157321;

III - Márcio Trevisan, Analista em Saúde/Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 298041.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos oito dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 361/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do(a)

servidor(a) público(a) estadual Ivana Felícia Souza dos Santos, matrícula funcional nº 704298-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 22 a 28/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 710/2016 de 08 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA CCS Nº 362/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Emivaldo Ferreira de Andrade, matrícula funcional nº 141711, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16 a 30/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 352/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA LOT Nº 364/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

DANILO EDUARDO QUEIROZ FREDERICO – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 365/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Odontólogo

RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA ALT Nº 366/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas, do(a) servidor(a) municipal MAMUD SAID NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 165211.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 367/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Gerente de Gestão DAS - 7

RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA – Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP- Palmas – 651 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 368/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999:

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população:

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ELISANGELA DE SOUSA TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140871.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 369/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 327431.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 370/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal OSVALDO PINTO NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020767.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 371/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018353.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA DSG Nº 372/SEMUS/GAB,
DE 22 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 507/SEMUS/GAB, de 10 de junho de 2016, que instituiu, internamente, no âmbito da gestão municipal do SUS, sem prejuízo das atribuições legais da Câmara RH de Negociação Permanente instituída pela Lei Municipal nº 2.065 de 03 de julho de 2014, a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Palmas (MESA/SUS/PALMAS).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para compor a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Palmas (MESA/SUS/PALMAS), conforme especificado abaixo:

I - Bancada da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Nésio Fernandes de Medeiros Junior, matrícula funcional nº 413.026.413

Suplente: Whislly Maciel Bastos, matrícula funcional nº 413.026.396

b) Titular: Daniel Henrique Rezende de Carvalho, matrícula funcional nº 413.028.917

Suplente: Fábio Renato de Souza Diehl, matrícula funcional nº 413.028.079

c) Titular: Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334.421

Suplente: Jaciela Margarida Leopodina, matrícula funcional nº 303.211

d) Titular: Nígima Cristina de Oliveira Bezerra, matrícula funcional nº 330.681

Suplente: Ivana Felícia Souza Santos, matrícula funcional nº 704.298-2

e) Titular: Juliana Veloso Ribeiro Pinto, matrícula funcional nº 413.028.101

Suplente: Jetro Santos Martins, matrícula funcional nº 413.028.737

f) Titular: Jackson Weber, matrícula funcional nº 413.028.831

Suplente: Gabriela Silva Oliveira, CPF: 005.245.971-38

g) Titular: Alessandro Farias Pantoja, matrícula funcional nº 832501-2

Suplente: Silvana Marques Filgueiras Teixeira, matrícula funcional nº 284.762

II - Bancada dos trabalhadores:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP):

Titular: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque

Suplente: Arlan Alves da Silva

b) Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins (SINDIFATO):

Titular: Pedro Henrique Goulart Machado

Suplente: Fagner Araújo Luz

c) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem no Estado do Tocantins (SEET-TO):

Titular: Claudéan Pereira Lima

Suplente: Paulo Fernando de Souza

d) Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins (SICIDETO):

Titular: Giancarlo de Monteiro Quagliarello

Suplente: Ricardo Martinez Camolesi

e) Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins (SIMED-TO):

Titular: Janice Painkow

Suplente: Hélio H. Marques Maués

f) Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado do Tocantins (SINTRAS-TO):

Titular: Manoel Pereira de Miranda

Suplente: Raimundo de Sousa Moraes

g) Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins (SINFITO):

Titular: Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian
Suplente: Helton Pires da Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria DSG Nº 689/SEMUS/GAB, de 5 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, torna público o Edital de chamamento público, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 14 barracas conforme especificação abaixo:

Item I - 04 (quatro) Barracas de Pastéis, 02 (duas) Barracas de Tapiocas e Paçocas, 02 (duas) Barracas de Milho e derivados, 01 (uma) Barraca de Pizza, 01 (uma) Barraca de Carne na Chapa, 01 (uma) Barraca de Cachorro quente e sanduíches, 01 (uma) Barraca de Sorvetes, Açai, Doces e Bolos, 01 (uma) Barraca Caldos e Chambari, 01 (uma) Barraca de Boteco com bebidas variadas, com direito a 10 (DEZ) ambulantes.

Item II - 06 (seis) vagas: sendo 02 (dois) Carrinhos de Pipocas, 02 (dois) Carrinhos de Churros e 02 (dois) Algodão Doces que serão ofertadas durante o evento do ARRAIÁ DA CAPITAL – Cidade Cenográfica, no período de 21 a 25 de Junho de 2017, na Vila Olímpica de Palmas, visando promover o desenvolvimento econômico do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Modalidade Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade Propor a consolidação de um Centro Gastronômico, com o objetivo de potencializar as atividades econômicas existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tomando-a uma referência para o Turismo regional.
03	Participação Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Local da Inscrição SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AA SE 50, Paço Municipal.
05	Horário e data da Inscrição Das 8:30h às 12:00 e das 14:00 às 18h, dos dias 26 de Maio a 12 de Junho de 2017.
06	Prazo de Validade da Permissão De 21/06/2017 à 26/06/2017.
07	Documentos necessários para inscrição - CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento e Vigilância; - Certidões (Federal, estadual e municipal)
08	Dados adicionais da inscrição Será cobrada uma Taxa de R\$300,00 (trezentos reais) por operação, e R\$50,00 (cinquenta reais) por ambulante descrito no Item II, a ser paga diretamente à entidade FEQUAIUTO – Federação das Quadras Jumanas do Tocantins até o dia 19 de Junho de 2017, nos termos de acordo de Operação com a Fundação Cultural de Palmas.
09	Sorteio Presencial das Barracas É obrigatório a presença do interessado e ou Procuração Registrada.
10	Local do Sorteio SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
11	Data e horário do Sorteio 14/06/2017, às 15 horas.
12	Dados adicionais do Sorteio O sorteado que estiver presente receberá a senha de localização e número de sua barraca. No momento do sorteio, serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Atividades Permitidas I – Alimentos: Pastéis, Tapiocas e Paçocas, Milho e derivados, Pizza, Carne na Chapa, Cachorro quente e sanduíches, Sorvetes, Açai, Doces e Bolos, Caldos e Chambari, Algodão Pipocas, Churros e Algodão Doces II – Bebidas: Água com e sem gás, sucos, cremes, chocolate quente, refrigerantes e Boteco com bebidas variadas.
14	Dados importantes para o bom andamento <ul style="list-style-type: none"> ➤ É vedado o uso de churrasqueiras com carvão; ➤ É vedado a venda de bebidas com teor alcoólico para menores de 18 anos; ➤ É proibido a venda em caixa de isopor, com exceção do BOTEÇO, que terá direito a cadastrar 10 (dez) vendedores ambulantes de bebidas com direito a circulação em toda a área do evento; ➤ É proibido a colocação de faixas, banners e logo de bebidas dentro das barracas; ➤ Haverá restrição de marca de bebidas a serem comercializadas em razão de acordo comercial com patrocinador do evento. ➤ Cada contemplado se responsabilizará por freezers, geladeiras/frigorifer e pelo transporte dos referidos equipamentos; ➤ A organização cederá aos contemplados barracas ou tendas pelo motivo de padronização, além de mesas, cadeiras e ambientes climatizados; ➤ O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.
15	Requisitos para Participação O contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: toucas, luvas e jaleco branco durante o evento. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos. As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelo contemplado. Todas as datas e horários deverão ser cumpridos, a rigor, como apresenta o edital.
16	Local do Evento Vila Olímpica de Palmas.
17	Data e horário do Evento 21/06 à 25/06/2017; A partir das 19h.
18	Dados adicionais do Evento O contemplado deverá estar devidamente organizado e fazendo o atendimento, a partir das 18horas. Salientamos que as reposições deverão acontecer até as 17:00 horas.
19	Disposições Gerais As despesas de alimentação e bebidas com os parceiros do evento, junto ao Município, terá o valor de R\$15,00 (quinze reais) e serão pagas com STCS15,00 (quinze estalecas) e, trocados por moeda corrente (Real), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Palmas-TO, 25 de Maio de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 054/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Vanda Tereza Palcheco Peixoto, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 1º de junho de 2017, em substituição a Conselheira Titular Patrícia de Cássia Alves, matrícula funcional nº. 413025729, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Jose Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 055/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Marinalva Rodrigues dos Santos, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 1º de junho de 2017, em substituição ao Conselheiro Titular Elias Pereira de Sousa, matrícula funcional nº. 133971, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Jose Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 056/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Lívia Cristina de Araújo Santana – Matrícula 413019901 como Titular e o servidor Célio Gomes Gouvea – Matrícula 333881 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2017027529	RITA MARIA VIANA ALVES – ME	Serviços de preparo, transporte e fornecimento de refeições aos restaurantes populares de Palmas.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PALMAS – CNPJ Nº 24.851.511/0004-28.

CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES – ME – CNPJ Nº 09.306.308/0001-34

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de refeições, em quantidade e qualidade adequadas, aos restaurantes populares de Palmas.

VALOR: R\$ valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por refeição.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será restrita à conclusão do Processo Licitatório nº 2016005562 – Pregão Eletrônico nº 028/2017, contados a partir da assinatura deste contrato, não podendo superar o prazo de 180 (dias), conforme o Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: UG: 5800, Classificação Funcional 5800.08.244.0302.4149 Vínculo: 001000103, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 4100 – Ficha 20174559.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

BASE LEGAL: Pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2017027529

SIGNATÁRIOS: José Geraldo de Melo Oliveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – CONTRATANTE e RITA MARIA VIANA ALVES – Representante Legal da empresa RITA MARIA VIANA ALVES – ME - CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: R. F. SIMON & CIA LTDA – ME/ RESTAURANTE SEARA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de alimentos preparados (marmitex), conforme especificações constantes no edital convocatório e seus anexos.

VALOR: R\$ 23.842,22 (Vinte e três mil e oitocentos e quarenta dois reais e vinte e dois centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Zilene Miranda Aquino Ramos – Mat. 13755-1, Suplente: Guilherme Antônio dos Santos – Mat: 228681

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2017.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da lei 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ata de Registro de Preços ANEXO III, tudo constante do processo protocolado nesta prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016011178.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Gomes Coelho CPF: 696.933.821-53 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a Empresa R. F. SIMON & CIA LTDA - ME CNPJ: 09.041.621/0001-98, por seus representantes legais e sócios o Sr. Rui Fernando Simon e a Sra. Renata Elsa Simon.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.6200.06.182.0300.4125, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 001000199, conforme nota de Empenho 5429, Ficha: 20174710.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2017023487

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS E PALESTRANTES, CONVÊNIO PONTOS DE CULTURA
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 048/2017/FCP: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017023487, Parecer Jurídico nº 700/2017/PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Portaria/GAB-P/FCP Nº. 045/2017, de 18 de maio de 2017, e com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação Da Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, CNPJ nº 04.379.826/0001-64, instituto especializado na área, para oferta de palestras e oficinas direcionadas ao público em geral nos eventos

"I Seminário Municipal de Acessibilidade Cultural de Palmas" e "Teia de Pontos de Cultura", a se realizarem durante o período de inscrições do Edital de premiação de Pontos de Cultura e no mês de agosto de 2018, respectivamente, no âmbito do Projeto Cultura Viva, conforme Termo de Referência nº 033/2017. O valor total da contratação é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090102, Ficha: 20175427

PALMAS/TO, 25 de maio de 2017.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Diretor de Gestão e Finanças,
respondendo pela Fundação Cultural de Palmas,
conforme Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017

PROCESSO: 2017023517

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESQUISA, CONVÊNIO

PONTOS DE CULTURA

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 049/2017, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017023517, Parecer Jurídico nº 698/2017/PGM/SUAD da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Portaria/GAB-P/FCP Nº. 045/2017, de 18 de maio de 2017, e com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, CNPJ nº 04.379.826/0001-64, instituto especializado na área, para realização de pesquisa - estudos dos impactos das ações da rede de pontos de cultura nas comunidades do município de Palmas/TO, no âmbito do convênio nº 812154/2014 MinC/AD, Pontos de Cultura, conforme Termo de Referência nº 034/2017. O valor total da contratação é de R\$ 8.445,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090102, Ficha: 20175427.

PALMAS/TO, 25 de maio de 2017.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Diretor de Gestão e Finanças,
respondendo pela Fundação Cultural de Palmas,
conforme Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 050/2017, de 25 de maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1756 na mesma data, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 016/2017 e suplente, referente ao Processo nº 2017023487. O objeto do presente contrato é a contratação de instituto especializado na área, para oferta de palestras e oficinas direcionadas ao público em geral nos eventos "I Seminário Municipal de Acessibilidade Cultural de Palmas" e "Teia de Pontos de Cultura", a se realizarem durante o período de inscrições do Edital de premiação de Pontos de Cultura e no

mês de agosto de 2018, respectivamente, no âmbito do Projeto Cultura Viva, firmado com Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.379.826/0001-64.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciane de Marque de Bortoli	184131
SUPLENTE	Elisângela de Oliveira Dantas	413028790

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Diretor de Gestão e Finanças,
respondendo pela Fundação Cultural de Palmas, conforme
Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 051/2017, de 25 de maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1756 na mesma data, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 017/2017 e suplente, referente ao Processo nº 2017023517. O objeto do presente contrato é a contratação de instituto especializado na área, para realização de pesquisa - estudos dos impactos das ações da rede de pontos de cultura nas comunidades do município de Palmas/TO, no âmbito

do convênio nº 812154/2014 MinC/AD, Pontos de Cultura, firmado com Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.379.826/0001-64.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciane de Marque de Bortoli	184131
SUPLENTE	Elisângela de Oliveira Dantas	413028790

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Diretor de Gestão e Finanças,

respondendo pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 016/2017.
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 254/2017

PROCESSO: 2017023487

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia.

OBJETO: Contratação do Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, instituto especializado na área, para oferta de palestras e oficinas direcionadas ao público em geral nos eventos "I Seminário Municipal de Acessibilidade Cultural de Palmas" e "Teia de Pontos de Cultura", a se realizarem durante o período de inscrições do Edital de premiação de Pontos de Cultura e no mês de setembro de 2017, respectivamente, no âmbito do Projeto Cultura Viva.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática 03.7100.13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090102, Ficha: 20175427

VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: André Fagundes Cheguhem, Diretor de Gestão e Finanças da Fundação Cultural de Palmas, portador do RG nº. 7073832011 SSP/RS, e CPF Nº 001.256.680-23, respondendo pela FCP, conforme Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017, e pela Contratante, Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.379.826/0001-64, representada pela senhora Maria de Fátima da Silva, portadora do CPF Nº 169.921.806-49, e RG 439.890 SSP/DF.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017.

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 255/2017

PROCESSO: 2017023517

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia

OBJETO: Contratação do Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, instituto especializado na área, para realização de pesquisa - estudos dos impactos das ações da rede de pontos de cultura nas comunidades do município de Palmas/TO, no âmbito do convênio nº 812154/2014 MinC/AD, Pontos de Cultura.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática 03.7100.13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090102, Ficha: 20175427

VALOR: R\$ 8.445,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: André Fagundes Cheguhem, Diretor de Gestão e Finanças da Fundação Cultural de Palmas, portador do RG nº. 7073832011 SSP/RS, e CPF Nº 001.256.680-23, respondendo pela FCP, conforme Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017, e pela Contratante, Namazonia Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.379.826/0001-64, representada pela senhora Maria de Fátima da Silva, portadora do CPF Nº 169.921.806-49, e RG 439.890 SSP/DF.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 47 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

NOME	MODALIDADE	MATRICULA
MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	690.722.131-49
JULIANA BRANDÃO NASCIMENTO	APLICADO À SAÚDE	999.756.451-00

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS